



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2025.

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representado pelo ordenador, **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ – Prefeito Municipal** e, de outro lado, a empresa **NOVA OPCAO LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ sob o nº 30.083.123/0001-02, com sede à Av. Heitor Villa Lobos, nº 2073, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, com CEP 12245-280, contato Tel: (12) 3307-7077, e-mail: tercerizacao@novaopcaolocadora.com.br, representada por **VITOR DAUD MAIA**, portador do documento de identidade RG nº 46.***.***-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.***.***-61, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2028 de 31 de março de 2023 e conforme edital, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, integrante do **Processo Administrativo nº 319/2025**, **RESOLVEM** assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação do instrumento contratual, com espeque nos comandos insculpidos nos artigos. 107 e 113, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto visa à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Transportes e Oficina, acostadas ao Proc. Administrativo **480/2026**, com amparo no Parecer Jurídico nº **024/2026**, fica aditado o **Contrato nº 020/2025**, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **06/03/2026 a 06/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em conformidade com o disposto na cláusula 2.1 do contrato, aplica-se o reajuste no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA para o período.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNITÁRIO	REAJUSTE 4,26%	VL. TOTAL
1	108 SERV	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM CAPACIDADE ALTURA MÍNIMA 1474MM, LARGURA MÍNIMA 1579MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 3680, TANQUE MÍNIMO 38 L, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2019, ATÉ 90 MIL KM RODADOS PORTA MALAS (L) MÍNIMO 290, (COR BRANCA)., SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM IDADE MÁXIMA DE 05 (CINCO) ANOS.	RENAULT	R\$ 2.300,00	R\$ 2.398,08	R\$ 258.992,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Miracatu/SP, 06 de fevereiro de 2026.

**VINÍCIUS BRANDÃO DE
QUEIRÓZ**
PREFEITO MUNICIPAL

**NOVA OPCAO LOCADORA
DE VEICULOS LTDA**
CNPJ nº 30.083.123/0001-02

**OTÁVIO JOSÉ MENDES
BRANCO**
Diretor do Departamento
de Transportes e Oficina
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: NOVA OPCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 30.083.123/0001-02

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/03/2026 a 06/03/2027

VALOR: R\$ 258.992,64 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – **PROCESSO Nº** 319/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 06 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Otávio José Mendes Branco

Cargo: Diretor do Departamento de Transportes e Oficina

CPF: 340.***.***-02

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Vitor Daoud Maia

Cargo: Proprietário

CPF: 370.***.***-61

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____